

Invasor reincidente será punido

Os invasores reincidentes, ou seja, aqueles que já receberam auxílio da Fundação do Serviço Social para solução de seus problemas de moradias e voltaram a invadir, terão que se explicar à polícia. A diretora do Centro de Desenvolvimento Social (CDS) de Brasília, Shirley Rocha Cézar, já contactou a Delegacia de Costumes e Diversões Públicas (DCDF) para o trabalho de investigação sobre os motivos que levaram essas pessoas a voltar a invadir.

“Nossas equipes de assistentes sociais já detectaram que muitas famílias que receberam passagens para voltar a seus estados de origem, no ano passado, já voltaram a invadir”, diz Shirley Cézar, que tem a intenção de acabar com esse “turismo”.

A diretora do CDS/Brasília acredita que este é um típico caso para o delegado Carlos Augusto, titular da DCDP: “Já que a delegacia vem trabalhando para combater a mendicância e a vadia-

Locais das invasões

Asa Sul

- 606 — um barraco de lona
- 614 — quatro barracos de lona
- 913 — quatro barracos de lona e madeira
- 914 — três barracos de lona e madeira
- atrás da 1^a DP — quatro barracos de lona e madeira

Asa Norte

- 202 — um barraco de lona e madeira
- 402 — um barraco de lona e madeira
- 415 — dois barracos de lona
- 215 — quatro barracos de lona e madeira
- 908 — seis barracos de lona e madeira
- 912 — dez barracos de lona e madeira

gem, esta será uma excelente oportunidade para educar os reincidentes”, explica.

Casos de exploração de crianças serão encaminhados ao Conselho Tutelar que vai agir dentro do que determina o Estatuto da

Criança e do Adolescente. “Essa segunda etapa da Operação Brasília Teimosa será mais criteriosa do que a primeira”, diz Shirley, “vamos ver quem é mais teimoso, se os invasores ou as equipes dos CDS’s e Terracap”.